

120109	2003PD10098	200,00
120109	2003PD10178	200,00
120109	2003PD10162	200,00
120109	2003PD10205	396,40
120109	2003PD10210	3.214,07
120109	2003PD10058	200,00
120109	2003PD10103	200,00
120109	2003PD10142	200,00
120109	2003PD10037	200,00
120109	2003PD09971	200,00
120109	2003PD10166	200,00
120109	2003PD10005	200,00
120109	2003PD09993	200,00
120109	2003PD09969	200,00
120109	2003PD10064	200,00
120109	2003PD10019	200,00
120109	2003PD10151	200,00
120109	2003PD10029	200,00
120109	2003PD10161	200,00
120109	2003PD10038	200,00
120109	2003PD10051	200,00
120109	2003PD09989	200,00
120109	2003PD10085	200,00
120109	2003PD10117	200,00
120109	2003PD10182	200,00
120109	2003PD10042	200,00
120109	2003PD10047	200,00
120109	2003PD10065	200,00
120109	2003PD10139	200,00
120109	2003PD09980	200,00
120109	2003PD10040	200,00
120109	2003PD10157	200,00
120109	2003PD09967	200,00
120109	2003PD10022	200,00
120109	2003PD10033	200,00
120109	2003PD10136	200,00
120109	2003PD09966	200,00
120109	2003PD10082	200,00
120109	2003PD10078	200,00
120109	2003PD09981	200,00
120109	2003PD10018	200,00
120109	2003PD10189	200,00
120109	2003PD10003	200,00
120109	2003PD10046	200,00
120109	2003PD10127	200,00
120109	2003PD10083	200,00
120109	2003PD09999	200,00
120109	2003PD10101	200,00
120109	2003PD10104	200,00
120109	2003PD10141	200,00
120109	2003PD10170	200,00
120109	2003PD10067	200,00
120109	2003PD10110	200,00
120109	2003PD10165	200,00
120109	2003PD10034	200,00
120109	2003PD09978	200,00
120109	2003PD10031	200,00
120109	2003PD10048	200,00
120109	2003PD10097	200,00
120109	2003PD09994	200,00
120109	2003PD10079	200,00
120109	2003PD10010	200,00
120109	2003PD10061	200,00
120109	2003PD10056	200,00
120109	2003PD10069	200,00
120109	2003PD10194	200,00
120109	2003PD10158	200,00
120109	2003PD10129	200,00
120109	2003PD10077	200,00
120109	2003PD10121	200,00
120109	2003PD10000	200,00
120109	2003PD10192	200,00
120109	2003PD09965	200,00
120109	2003PD10135	200,00
120109	2003PD10035	200,00
120109	2003PD10062	200,00
120109	2003PD10123	200,00
120109	2003PD10221	507,16
120109	2003PD10112	200,00
120109	2003PD10206	396,40
120109	2003PD10211	3.214,07
120109	2003PD10045	200,00
120109	2003PD10030	200,00
120109	2003PD10198	200,00
120109	2003PD10057	200,00
120109	2003PD10175	200,00
120109	2003PD10059	200,00
120109	2003PD10132	200,00
120109	2003PD10124	200,00
120109	2003PD10084	200,00
120109	2003PD10073	200,00
120109	2003PD10224	1.050,00
120109	2003PD10118	200,00
120109	2003PD10027	200,00
120109	2003PD10100	200,00
120109	2003PD09995	200,00
120109	2003PD09985	200,00
120109	2003PD10021	200,00
120109	2003PD10147	200,00
120109	2003PD10164	200,00
120109	2003PD10028	200,00
120109	2003PD10066	200,00
120109	2003PD10184	200,00
120109	2003PD10181	200,00
120109	2003PD10148	200,00
120109	2003PD10155	200,00
120109	2003PD09992	200,00
120109	2003PD09818	63,93
120109	2003PD09819	24,32
120109	2003PD09990	200,00
120109	2003PD10091	200,00
120109	2003PD10044	200,00
120109	2003PD09973	200,00
120109	2003PD10143	200,00
120109	2003PD10125	200,00
120109	2003PD09968	200,00
120109	2003PD10173	200,00
120109	2003PD10081	200,00
120109	2003PD10169	200,00
120109	2003PD10185	200,00
120109	2003PD10011	200,00
120109	2003PD10195	200,00
120109	2003PD10177	200,00
120109	2003PD10140	200,00
120109	2003PD10043	200,00
120109	2003PD10080	200,00
120109	2003PD10201	200,00
120109	2003PD10215	1.630,76
120109	2003PD10102	200,00
120109	2003PD10050	200,00
120109	2003PD10093	200,00
120109	2003PD10137	200,00
120109	2003PD10174	200,00
120109	2003PD10190	200,00
120109	2003PD10186	200,00
120109	2003PD09996	200,00

120109	2003PD10006	400,00
120109	2003PD10191	200,00
120109	2003PD10119	200,00
120109	2003PD10099	200,00
120109	2003PD10023	200,00
120109	2003PD10113	200,00
120109	2003PD10115	200,00
120109	2003PD10203	18,41
120109	2003PD10204	122,72
120109	2003PD09982	200,00
120109	2003PD10146	200,00
120109	2003PD10116	200,00
120109	2003PD10200	200,00
120109	2003PD10108	200,00
120109	2003PD09976	200,00
120109	2003PD10208	396,40
120109	2003PD10213	3.214,07
120109	2003PD09975	200,00
120109	2003PD10009	200,00
120109	2003PD10053	200,00
120109	2003PD10001	200,00
120109	2003PD10072	200,00
120109	2003PD10159	200,00
120109	2003PD10052	200,00
120109	2003PD10060	200,00
120109	2003PD10016	200,00
120109	2003PD10008	200,00
120109	2003PD10014	200,00
120109	2003PD10145	200,00
120109	2003PD10088	200,00
120109	2003PD09972	200,00
120109	2003PD10176	200,00
120109	2003PD10217	2.235,58
120109	2003PD10171	200,00
Total		94.788,23

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
120110	2003PD12341	1.259,27
120110	2003PD12343	6.038,38
120110	2003PD12402	67.000,00
120110	2003PD12330	15,73
120110	2003PD12382	2.390,00
Total		76.703,38
Total Geral		363.026,53

CIÊNCIA, TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Secretário: JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES
Av. Rio Branco, 1.269 - Campos Elísios - CEP 01205-001
Tel. 3331-0033

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resumos de Contrato
 Contrato - 81-03 - GSA. Contratante - SCTDET. Contratada - Maq Móveis Indústria de Móveis Escolares Ltda. Processo - SCTDET-456-01. Objeto - fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos de segurança para o Centro de Formação Profissional de Guaianazes. Vigência - 90 dias, contados a partir da data da assinatura. Valor - R\$1.463,20. E.E. 44905234. Data da assinatura - 25-8-2003.
 Contrato - 83-03 - GSA. Contratante - SCTDET. Contratada - Interflex Móveis para Escritório Ltda. Processo - SCTDET-456-01. Objeto - fornecimento de mobiliário, utensílios e equipamentos de segurança para o Centro de Formação Profissional de Guaianazes. Vigência - 90 dias, contados a partir da data da assinatura. Valor - R\$7.094,80. E.E. 44905234. Data da assinatura - 25-8-2003.

Resumo de Alteração de Contrato
 2º Termo de Aditamento do Contrato - 1-2002 - Contratante - SCTDET. Contratada - FUNDAÇÃO - Fundação do Desenvolvimento Administrativo - SET-741/2001 - Objeto: Prestação de Serviços de Administração de Estágio de Estudantes de Ensino Superior e Ensino Médio Profissionalizante - Do valor dos Recursos do contrato - O valor total é estimado em R\$ 450.160,00, sendo a base mensal de R\$ 19.250,00, onerando a PTRES 100403 - Func. Prog. 23.695.2401.413.6.0000 - ND 339039 - Do Prazo da vigência - O prazo da vigência fica prorrogado por mais 12 meses a contar de 4-11-2003 - data da assinatura - 23-9-2003.

JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Secretário: LARS SCHMIDT GRAEL
Praça Antonio Prado, 9 - Centro - CEP 01010-904
Tel. 3241-5822

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado
 Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciadas de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa.
 PDs a serem pagas
 Data: 9/10/2003

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
410101	2003PD00402	243,25
410101	2003PD00407	1.119,00
410101	2003PD00418	472,74
410101	2003PD00437	26,12
410101	2003PD00393	857,98
410101	2003PD00449	7.862,31
Total		10.581,40

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
410102	2003PD00412	421,22
410102	2003PD00421	571,26
410102	2003PD00438	133,38
410102	2003PD00440	80,03
Total		1.205,89

UG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR
410103	2003PD01910	282,15
410103	2003PD01850	808,45
410103	2003PD01820	133,11
410103	2003PD01826	1.048,05
Total		2.271,76
Total Geral		14.059,05

MEIO AMBIENTE

Secretário: JOSÉ GOLDEMBERG
Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - Alto de Pinheiros
CEP 05489-900 - PABX: 3030-6000

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SMA - 38, de 9-10-2003
 O Secretário do Meio Ambiente resolve:
 Artigo 1º - Alterar o artigo 2º do Regulamento Interno do Grupo de Planejamento, anexo à Resolução 22, de 25-11-88, e retificado pela Resolução 1, de 2-9-94, passando a ter a seguinte redação:
 "Artigo 2º - O Grupo de Planejamento Setorial terá a seguinte organização:
 I - um colegiado, que será integrado pelos seguintes membros:
 a) o Coordenador do Grupo de Planejamento Setorial;
 b) o Assessor de Controle ou seu representante;
 c) os dirigentes das unidades orçamentárias da Secretaria, ou seus representantes;
 d) um representante da Secretaria de Economia e Planejamento.
 II - uma equipe técnica, que será integrada pelos seguintes membros:
 a) os dirigentes das unidades de despesa da Secretaria do Meio Ambiente, ou seus representantes;
 b) os dirigentes das unidades da administração indireta vinculadas à Secretaria do Meio Ambiente, ou seus representantes;
 c) técnicos alocados na unidade administrativa GPS - Grupo de Planejamento Setorial, cabendo a um deles a função de Supervisão da Equipe Técnica.
 Parágrafo único - Serão designados pelo Secretário do Meio Ambiente:
 I - o Coordenador do Grupo de Planejamento Setorial;
 II - os membros de que trata as alíneas b), c) do inciso I deste artigo, quando representantes de dirigentes de unidades orçamentárias e da Assessoria de Controle;
 III - o membro de que trata a alínea d) do inciso I deste artigo, após indicação do Secretário de Economia e Planejamento;
 IV - os membros de que trata a alínea a) do inciso II deste artigo, quando representantes de dirigentes de unidade de despesa da administração direta;
 V - os membros de que trata a alínea b) do inciso II deste artigo, quando representante de dirigente da administração indireta, após indicação do dirigente representado".

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Resolução SMA - 39, de 9-10-2003
 O Secretário do Meio Ambiente resolve:
 Artigo 1º - O Colegiado do Grupo de Planejamento Setorial da Pasta passa a ter a seguinte composição:
 a) Paulo Afonso Garcia, RG 6.067.764 CPF 012.530.648-22, exercendo a função de Coordenador.
 b) Denise Soletto, RG 7.205.060 CPF 996.456.538-00, gerente da Assessoria de Controle.
 c) Abner Vieira dos Santos, RG 8.218.064 CPF 280.960.968-34, representando a unidade orçamentária Administração Superior, Secretaria e Sede.
 d) Elisabeth Sutter, RG 7.565.283-3 CPF 684.969.908-34, representando a unidade orçamentária Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais.
 e) Lisete Paiva Jorge, RG 5.798.411 CPF 041.928.598-90, representando a unidade orçamentária Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental.
 f) Ironice da Rocha Silva, RG 1.834.410, CPF 198.864.978-15, representando a Secretaria de Economia e Planejamento.

Artigo 2º - A Equipe Técnica do Grupo de Planejamento Setorial da Pasta passa a ter a seguinte composição:
 a) José Carlos Cardoso, RG 3.855.024 CPF 376.640.008-82, técnico alocado na unidade administrativa Grupo de Planejamento Setorial, exercendo a função de Supervisão da Equipe Técnica.
 b) Ricardo Rocchi Silveira, RG 5.022.273 CPF 003.527.018-70, Gestor Financeiro da Secretaria do Meio Ambiente e técnico alocado na unidade administrativa Grupo de Planejamento Setorial.
 c) Jesus Crespo Filho, RG 2.409.273 CPF 346.650.138-53, técnico alocado na unidade administrativa Grupo de Planejamento Setorial.
 d) André Gustavo Pupo Vizotto, RG 21.517.606-6 CPF 147.516.038-09, técnico alocado na unidade administrativa Grupo de Planejamento Setorial.
 e) Ieda Maria de Almeida, RG 16.502.821 CPF 088.359.808-60, técnica alocada na unidade administrativa Grupo de Planejamento Setorial.
 f) Ivonete Alves, RG 15.369.860 CPF 064.785.848-79, representando a unidade de despesa Gabinete do Secretário.

g) Ercília Grigoletto, RG 12.559.481 CPF 090.387.498-99, representando a unidade de despesa Administração da Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais.
 h) Maria Aparecida Ferreira da Rosa, RG 11.227.990-9 CPF 010.446.248-50, representando a unidade de despesa Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais.
 i) Ruth Nunes de Carvalho, RG 11.303.342-4 CPF 011.445.688-70, representando a unidade de despesa Instituto de Botânica.
 j) Anna Artemisia Barracco de Azevedo, RG 5.769.179-4 CPF 001.796.268-41, representando a unidade de despesa Instituto Geológico.
 k) Rita Sper Ramos Santos, RG 20.383.093-3 CPF 281.255.488-66, representando a unidade de despesa Instituto Florestal.

l) Roberto Monfrinato, RG 5.134.426 CPF 241.434.488-15, representando a unidade de despesa Administração da Coordenadoria de Planejamento Ambiental Estratégico e Educação Ambiental.
 m) Isaias José de Oliveira Filho, RG 12.456.876 CPF 047.999.378-55, representando a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.
 n) Elcio Riroshi Hoyama, RG 3.963.517 CPF 519.962.948-49, representando a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Despacho do Chefe de Gabinete, de 9-10-2003
 Licitação - Modalidade de Pregão Presencial nº 012/2003-SMA/KFW - Processo SMA 227/2002 - Objeto: Aquisição de utensílios - HOMOLOGO o resultado do Pregão acima mencionado, realizado em 08 de outubro de 2003 e devidamente adjudicado pelo Pregoeiro, pelo critério de "melhor oferta", à empresa TROPIC'S COMERCIAL LTDA, bem como AUTORIZO A DESPESA no valor total de R\$ 39.779,00.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado DRH - 17/2003
 A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, torna pública a lista de INSCRIÇÕES DEFERIDAS dos servidores que concorrerem à Promoção por Merecimento da Série de Classes de Engenheiro, à Promoção por Merecimento da Série de Classes de Engenheiro, Engenheiro Agrônomo e Assistente Agropecuário, referente ao exercício de 2003: